



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 346 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 19 De Dezembro De 2018 – Página 1 de 6



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATOS:

CONTRATO 17/2018 – TRANSPORTE ESCOLAR AGROIBEMA - VIGÊNCIA PARA 12/07/2019.

CONTRATO 29/2017 – TRANSPORTE ESCOLAR AGRINCO/SERTÃOZINHO – VIG. 12/07/2019

CONTRATO 28/2017 – TRANSP. ESC. LINHA BARRA BONITA E ÁREAS – VIG. 12/07/2019

CONTRATO 29/2017 – TRANSP. ESC. LOTES 02, 08 E 09 – VIGÊNCIA 12/07/2019.

CONTRATO 30/2017 – TRANSP. ESCOLAR LINHA CAMPO BONITO – VIGENCIA 12/07/2019

ART. 57 DA LEI 8.666/93.

ASSINATURAS: Ines Maria H. Mussolin, Elisangela laschombeck, Edgar Ferreira de Albuquerque, Sidney Carvalho, Marcia da Silva Pinto de Almeida e Prefeito Municipal Antonio Carlos Dominiak.

CAMPO BONITO, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº.104/2018 de 03/12/2018.

SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, a Servidora ELIZABETE ORTH, sendo em 1/3 em espécie no mes de dezembro de 2018 e 1/3 de férias em janeiro de 2019 e 1/3 em espécie em fevereiro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Alvaro Assis Grassi, nº 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2829/2018 de 18/12/2018

SUMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR

E DA OUTRAS PROVIDENCIAS


O Prefeito de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da lei 150/93.

DECRETA:

ART. 1º- Gratificação de 80%, a partir de 01/12/2018, a servidora LEANDRA CRISTINA PIANA, portadora da o CPF nº. 856.041.199-20, ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, o qual ficara no exercício do cargo em regime de tempo integral devido essencialidade e complexidade das atividades.

ART. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Paço Municipal Alvaro Assis Grassi, nº. 252.


Antonio Carlos Dominiak

Prefeito



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2828/2018.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1347/2017-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2018 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 1347 de 24/10/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1357/2017 de 28/12/2017, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-5.000,00 (Cinco Mil Reais), para incremento da seguinte Dotação Orçamentária.

ENTRADA

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS.

04.03 - ENCARGOPS GERAIS DO MUNICÍPIO.

28.843.0000.0.001-0000 - Encargos Especiais

3.3.90.91.00 - Amortização de Precatórios e Sentenças Judiciais _____ R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar -Anulação de Dotação.

Despesa: 104.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$5.000,00



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

SAÍDA:

03.00 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO.

03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

04.122.0005.2.004-0000 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 58.

TOTAL DAS SAÍDAS _____ 5.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de dotação na fonte 000 – conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 – Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1347/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de dezembro de 2018.

Antonio Carlos Damianiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATOS:

CONTRATO 17/2018- TRANSPORTE ESCOAR AGROIBEMA-VIGÊNCIA PARA 12/07/2019.

CONTRATO 31/2017- TRANSPORTE ESCOLAR AGRINCO/SERTÃOZINHO- VIGÊNCIA 12/07/2019

CONTRATO 28/2017- TRANSPORTE ESCOLAR LINHA BARRA BONITA E ÁREAS- VIGÊNCIA 12/07/2019.

CONTRATO 29/2017- TRANSPORTE ESCOLAR LOTES 02,08 E 09- VIGÊNCIA 12/07/2019.

CONTRATO 30/2017- TRANPORTE ESCOLAR LINHA CAMPO BONITO- VIGÊNCIA 12/07/2019.

Art. 57 da lei 8.666/93.

Campo Bonito, 18 de Dezembro de 2018.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017